



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5426/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 071/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA E A SRA. CRISTINA
APARECIDA DE ALBUQUERQUE MARTINS.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, **CRISTINA APARECIDA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 1.472.596, expedida pela PCMG, e CPF 374.487.656-04, com domicílio na Rua Pará de Minas, 2013 – São Benedito, na cidade de Santa Luzia – MG telefone (31) 9 8511-5419, doravante designado **LOCADORA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022, Dispensa de Licitação Nº 015/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato nº 071/2022 e revisão do valor do contrato, conforme avaliação imobiliária, em consonância com o item 9.3 do CT 071/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 13 de abril de 2023 até 12 de abril de 2024, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 071/2022 - do dia 13/04/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.036.003.15.452.2001.2772 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRA

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física

Fonte 1500

Ficha 2966



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5426/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 071/2022

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 900,00** (Novecentos reais), será acrescido **R\$ 30,00** (Trinta reais) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 930,00** (Novecentos e trinta reais) e o valor global do contrato será **R\$ 11.160,00** (Onze mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de julho de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698
698
Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.07.28 10:21:37
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

Cristina Aparecida Albuquerque

CRISTINA APARECIDA DE

ALBUQUERQUE MARTINS

Locadora

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: